Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 139/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 10052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 04 de 15/10/90 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto Nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento E Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA/ NOME DA MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES

SERVIDORA

REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO RESULTADO

VINCULO SERVIDORA PROBATÓRIO

KAREN HELLENA APROVADA (nos termos do 273776 PORTUGAL DE 98,25 artigo 18º do Decreto Nº 110 de

MOURA 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a5a2e60

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar